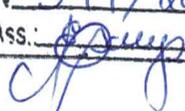


Sooretama, 24 de maio de 2019.

*Exmo. Sr.*  
*Klysmamm Marcelino Machado Pereira*  
*Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES*

Câmara Municipal de Sooretama	
Estado do Espírito Santo	
PROCOLO	
24 MAIO 2019	
Nº	577/2019
Ass.	

**INDICAÇÃO Nº 30 /2019**

Indico na forma regimental, e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que sejam adotadas as medidas pertinentes para que seja melhorada a iluminação pública no município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, irá desenvolver ações de prevenção à violência, eis que uma boa manutenção da cidade contribui para a inibição da criminalidade.

Por outro lado, de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

Sendo a segurança pública uma responsabilidade de todos, cada esfera do governo tem o compromisso de realizar investimentos para melhorar esta área.

Uma boa iluminação pública, como se sabe, é fator importante para a inibição da criminalidade.

**NEUSO CALIMAN**  
Vereador